



RESOLUÇÃO Nº 077/2023 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná – Unespar.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

considerando os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 20.759.962-0;

considerando a deliberação contida na Ata da 13.ª Sessão (12.ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 04 de outubro de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Paraná e a Universidade Estadual do Paraná – Unespar, que objetiva possibilitar o exercício da cidadania, o acesso à justiça, a construção de uma cultura de paz social, por meio de projetos de cunho social vinculados à Central de Atendimento das Promotorias da Comarca de União da Vitória/PR, por meio de atuação conjunta com os cursos da Unespar, *Campus* de União da Vitória, conforme Plano de Trabalho que é parte integrante deste instrumento.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3.º Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 04 de outubro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)